



Estado de Santa Catarina

## Município de Iraceminha

### **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU TURMAS PARA OS PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE IRACEMINHA 01/2023**

DISPÕES SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU TURMAS PARA PROFESSORES EFETIVOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO 2023.

**JEAN CARLOS NYLAND**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, as normas para ATRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU TURMAS PARA PROFESSORES EFETIVOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO 2023, segundo Lei Complementar nº 105/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022, em concordância com os Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do setor de Recursos Humanos, responsável pela operacionalização do Edital nº. 001/2023 procederá a ATRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU TURMAS PARA PROFESSORES EFETIVOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO 2023, preconizando a Lei Complementar nº 105/2022, de 12 de julho de 2022.
2. Esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumir as vagas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes disponibilizará a vaga aos professores efetivos, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante convocação para professores efetivos em caráter temporário para o ano letivo 2023.
3. O presente edital será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Art.53 ° da Lei Complementar nº 105/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.
4. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Iraceminha, [www.iraceminha.sc.gov.br](http://www.iraceminha.sc.gov.br), atribuição de aulas e/ou turmas ocorrerá todas as vezes que se fizer necessário na sala de recursos humanos da prefeitura municipal, situada na Rua Dona paulina, 780, Centro, Iraceminha – SC.
5. As convocações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Iraceminha, [www.iraceminha.sc.gov.br](http://www.iraceminha.sc.gov.br), os interessados deverão dirigir-se à sala de Recursos Humanos, nas datas e horários indicados, obrigatoriamente munidos da comprovação de habilitação para as vagas e dos seguintes documentos pessoais:
6. Atribuição de aulas e/ou turmas para os professores efetivos de séries iniciais e educação infantil conforme necessidade da secretaria municipal de educação.
7. Complementação, alteração e redistribuição de aulas para os professores de disciplina conforme necessidade da secretaria municipal de educação.
8. O presente Edital terá validade para todo o ano letivo de 2023.
9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Iraceminha/SC, 20 de Janeiro de 2023.

**JEAN CARLOS NYLAND**  
*Prefeito Municipal*

CNPJ: 80.623.606/0001-12